



**ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**,

tem a honra de convidar

para a Audiência Pública por videoconferência sobre o

“Projeto de Lei nº 388/2020 – dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Estado, permitam a presença de doula durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto

imediatamente, sempre que solicitadas pela parturiente”

por proposição da Deputada **MABEL CANTO**,

do Deputado **GILSON DE SOUZA** e do Deputado **GOURA**,

com início às 9 horas do dia 29 de setembro de 2020,

MODO REMOTO (através do aplicativo Zoom).